ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 11 MAR 2021
Presidente

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO 101 / 2021.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr° Prefeito Municipal de Mangaratiba Alan Campos da Costa a seguinte medida:

Que V. Ex.ª entre em contato com os órgãos competentes, a fim de que seja colocado em prática a lei 1300 de 24 de junho de 2020 de nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que a lei 1300 de 24 de junho de 2020 é de grande importância para quem precisa do serviço de acessibilidade nas praias peço que dêem andamento a esse projeto o mais rápido possível para o nosso município.

Mangaratiba, 11 de março de 2021.

Rômulo dos Santos Nogueira
(Rômulo Carcará)
Vereador Autor

APROVADO
Em 11 MAR 2021
Presidente